

PERGUNTAS FREQUENTES

Concurso Especial de Acesso para Maiores de 23 anos

1) Como me posso candidatar?

Os candidatos devem aceder ao link <https://candidaturas.nms.unl.pt/cssnet-nms/page> e preencher todos os campos.

2) Quais os emolumentos a pagar?

Deverá pagar o emolumento referente à candidatura (70.00€) e taxa de admissão a provas (60.00€), estes valores não são reembolsáveis.

A candidatura só será válida com o pagamento do emolumento, que deverá ser liquidado nas 24 horas seguintes à submissão da candidatura na plataforma.

3) O que se entende por habilitação de acesso ao Ensino Superior?

Entende-se por habilitação de acesso a titularidade de um curso de ensino secundário ou equivalente e a realização de exames nacionais que se constituem como provas de ingresso para o curso pretendido.

4) Quais os exames nacionais exigidos para o ingresso na Licenciatura em Ciências da Nutrição?

Os exames nacionais estipulados para o ingresso na LCN são: (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química.

5) Qual a validade dos exames nacionais de acesso à LCN?

As provas de ingresso exigidas para a Licenciatura em Ciências de Nutrição são válidas no ano da sua realização e nos quatro anos subsequentes.

6) Quais as provas específicas para o Concurso Especial para Maiores de 23 anos?

As provas específicas incidirão exclusivamente sobre conhecimentos que façam parte dos programas aprovados para o 12.º ano do ensino secundário das disciplinas de Biologia e Geologia e de Física e Química A.

7) Disponibilizam provas modelo?

Não são disponibilizadas provas modelo. Serão apenas divulgados, no Edital do Concurso, os conteúdos abrangidos nas mesmas.

8) As provas específicas efetuadas noutras instituições são válidas para o acesso à Licenciatura em Ciências de Nutrição?

Não são consideradas válidas para a candidatura ao concurso especial de acesso à FCM|NMS, as provas específicas realizadas para esse efeito noutros estabelecimentos de ensino.

9) Qual a validade das provas específicas?

A aprovação nas provas é válida apenas para a candidatura à matrícula e inscrição na Licenciatura em Ciências da Nutrição no ano letivo a que se reporta e no ano letivo seguinte.

10) Posso entregar um atestado médico que contenha a mesma informação que consta da Minuta do Pré-requisito – Grupo A?

Não. Terá de submeter a Minuta disponibilizada no nosso site, devidamente preenchida pelo médico inscrito na Ordem dos Médicos. Apenas esta será aceite como comprovativo de pré-requisito. No local onde refere “emitido em” a data a colocar é a data em que é passado o pré-requisito. Não serão aceites outros tipos de declaração/atestados médicos.

Nota: Apenas o **Anexo III.1** deverá ser submetido, devendo os restantes anexos ficar na posse do médico ou dos serviços de saúde.

11) Tem de ser o médico de família a preencher o Pré-requisito – Grupo A?

Não. O Pré-requisito – Grupo A pode ser preenchido por qualquer médico inscrito na Ordem dos Médicos.

12) Como deve ser considerada a validade do Pré-requisito exigido?

Deverá ter em consideração o período que decorre entre a data de emissão do pré-requisito, e a data limite de candidatura, que não poderá ultrapassar os 30 dias.

13) Se já possuo uma licenciatura, posso candidatar-me por esta via?

Sim, pode.

14) Há limite máximo de idade para ingressar pelo Concurso para Maiores de 23 anos?

Não.

15) Logo que o candidato faça 23 anos, e cumpridas todas as restantes condições, já poderá efetuar a candidatura?

O candidato tem de comprovar que, completou 23 anos de idade até 31 de Dezembro do ano anterior ao da candidatura a que se propõe.

Para quaisquer dúvidas adicionais entre em contacto para o e-mail concursosoespeciais@nms.unl.pt